



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 049/2015 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs 1825/2015 (69ª ZE), 1707/2015 (29ª ZE) e 1870/2015 (68ª ZE).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Ricardo Tinoco de Góes para, em substituição, exercer a jurisdição da 69ª Zona Eleitoral (Natal/RN), nos dias 20, 23 e 24 de fevereiro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 1ª Zona Eleitoral (Natal/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Suzana Paula de Araújo Dantas Corrêa para, em substituição, exercer a jurisdição da 29ª Zona Eleitoral (Assu/RN), nos dias 13, 19 e 20 de fevereiro de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Ricardo Antônio Menezes Cabral Fagundes para, em substituição, exercer a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), nos dias 06 e 09 de fevereiro de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de fevereiro de 2015.


Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente